



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.947/2020

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica a servidora **Carla Francisca de Souza Costa** exonerada do cargo comissionado de **Chefe de Seção de Assistência aos Postos**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 1º de maio de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 30 de abril de 2020.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica a servidora **Carla Francisca de Souza Costa** exonerada do cargo comissionado de **Chefe de Seção de Assistência aos Postos**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 1º de maio de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 30 de abril de 2020.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

